



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE TRÊS PALMEIRAS**

**DECRETO Nº 029 de 25 de abril de 2022.**

***“Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação a área de 18.577,35m<sup>2</sup> de parte dos lotes rurais nºs 206 e 282, da 2ª Secção Serrinha para ampliação do Distrito Industrial da sede e dá outras providências.”***

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS PALMEIRAS**, no uso de suas atribuições legais e com amparo nas disposições dos artigos 5º, alínea “i, e 6º do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941 e Lei Municipal nº 2.103, de 13 de abril de 2022.

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação, a ser efetivada pelo Município de Três Palmeiras, por ser necessário para a ampliação do distrito industrial, a área de 18.577,35 m<sup>2</sup> constante de parte do Lote Rural nº 206, da 2ª Secção Serrinha, distrito da sede do Município com área total de 52.500,00m<sup>2</sup>, apenas a área de 6.250,00m<sup>2</sup>, concorrendo cada proprietário, sendo 2.625,00m<sup>2</sup> do casal de Ivan e Tais Cremonini e 3.625,00m<sup>2</sup> de Maria de Lourdes Cremonini, com as seguintes confrontações: ao NORTE, com parte do lote 283 de propriedade de Maria de Lourdes Cremonini onde mede 99,87metros; ao SUL, com parte do lote 206 de propriedade de Maria de Lourdes Cremonini por dois segmentos de retas onde mede 43,65 metros mais 77,05 metros; a LESTE, com a faixa de domínio da RS-324 onde mede 73,20 metros; e, ao OESTE, com parte do lote 206 de propriedade de Maria de Lourdes Cremonini onde mede 28,79 metros. Este imóvel encontra-se devidamente matriculado sob nº 795 no Cartório do Registro de Imóveis do Município de Ronda Alta;

- parte do lote rural nº 282, da 2ª Secção Serrinha, distrito da sede do Município com área total de 65.000,00m<sup>2</sup>, apenas a área de 12.327,35m<sup>2</sup>, concorrendo cada proprietário, sendo 6.500,00m<sup>2</sup> do casal de Ivan e Tais Cremonini e 5.827,35m<sup>2</sup> de Maria de Lourdes Cremonini, com as seguintes confrontações: ao NORTE, com parte do lote 283 de propriedade de Maria de Lourdes Cremonini onde mede 66,29 metros; ao SUL, com parte do lote 283 de propriedade de Maria de Lourdes Cremonini onde mede 99,87 metros; a LESTE, com a faixa de domínio da RS-324 onde mede 148,14 metros; e ao OESTE, com parte do lote 283 de propriedade de Maria de Lourdes Cremonini onde mede 151,95 metros. Este imóvel encontra-se devidamente matriculado sob nº 796 no Cartório do Registro de Imóveis do Município de Ronda Alta;

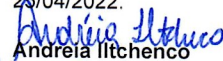
**Art. 2º** Fica o Município de Três Palmeiras autorizado a proceder todos os atos necessários ao cumprimento deste Decreto.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS PALMEIRAS,  
25 de abril de 2022.

**Claumir Cesar de Oliveira**  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se  
25/04/2022.

  
Andreia Itchenko  
Secretária da Administração



PREFEITURA DE  
**TRÊS PALMEIRAS**  
Compromisso para continuar

Adm. 2021/2024